



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Presentes todos os membros da comissão, a Presidenta, vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, abriu a reunião. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Iniciados os trabalhos, a Senhora Presidenta informou a pauta da reunião, havendo seis itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 047/2021** “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 052/2021** “Estabelece Índice Oficial para Disciplinar o Reajuste dos Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 053/2021** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder abono excepcional aos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Pedralva e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 054/2021** “Cria o Programa “Banco de Ração e Utensílios para Animais”, no Município de Pedralva-MG e dá outras providências”, de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis; **Item 5 - PROJETO DE LEI Nº 055/2021** “Dispõe sobre a criação do Cronograma de Manutenção das Estradas Rurais do Município de Pedralva e dá outras providências”, de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis; **Item 6 - PROJETO DE LEI Nº 056/2021** “Institui o Projeto “Escola Amiga dos Animais” destinado a rede pública municipal de ensino, no âmbito do Município de Pedralva e dá outras providências”, de autoria do vereador Luiz Felipe Silva dos Reis. Anunciada a pauta, a Presidenta informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator do Projeto de Lei nº 047/2021, designado em reunião anterior, e designou o mesmo vereador relator dos Projetos de Lei nº 052/2021, nº 053/2021, nº 054/2021, nº 055/2021 e nº 056/2021. Em seguida, informou que todas as propostas estavam desacompanhadas do parecer da consulta jurídica da Câmara e que foi informada, na secretaria da Casa, que a consultoria jurídica ainda não havia apresentado parecer jurídico àquelas propostas. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre as matérias em pauta, momento em que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator manifestou pela emissão imediata do parecer da comissão ao Projeto de Lei nº 047/2021, mesmo estando sem a análise jurídica, haja vista que o projeto seguia o padrão dos anos anteriores e iria



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

embasar nas informações jurídicas existentes na Casa. Quanto aos Projetos de Lei nº 052/2021, nº 053/2021, nº 054/2021, nº 055/2021 e nº 056/2021, o relator comunicou que utilizaria o prazo regimental para emissão dos pareceres, previsto no artigo 148, §1º do Regimento Interno. Para emissão de parecer ao PL nº 047/2021, o relator solicitou que a reunião fosse suspensa por quinze minutos. A solicitação foi atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado, concluindo pela legalidade do PL nº 047/2021. Colocado o parecer em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Por fim, a presidenta informou que o PL nº 047/2021 seria encaminhado ao presidente da Câmara, para ser distribuído às demais comissões competentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidenta encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 30 de setembro de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

Presidenta:

Vice-Presidente:

Secretário: